



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 11. de julho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1113/2017 - 1 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 067/2017

11 de julho de 2017

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1354, de 06 de julho de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Rosa Maria da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 5.559.428-7. - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Cozinheira, matrícula nº 17081, admitida em 01.06.1995.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de junho de 1995 à 30 de maio de 2000, com seu início à partir de 19 de julho de 2017 e término em 16 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 11. de julho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1113/2017 - 2 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2017

11 de julho de 2017

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Patricia Adriana Cecilia dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 8.678.114-0. - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Assistencia Social, no cargo de Educadora de Base, matrícula nº 114951, admitida em 01.07.2008.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de julho de 2008 à 30 de junho de 2013, com seu início à partir de 07 de julho de 2017 e término em 04 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 11. de julho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1113/2017 - 3 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 069/2017

11 de julho de 2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
417846	Marcia Alcenio Gregorio Assistente Social	01.07.2016 à 30.06.2017	05.07.2017 à 19.07.2017
511	Aloisio Xavier de Santana Zelador de Cemiterio	01.05.2013 à 30.04.2014	18.07.2017 à 16.08.2017
25181	Ivone Chile da Silva Professora	31.05.2016 à 30.05.2017	03.07.2017 à 01.08.2017
52662	Sidney Alves de Paula Operador de Maq. Pesada	01.08.2013 à 31.07.2014	19.06.2017 à 08.07.2017
75521	Cleusa Ap.Costa Zagati Cozinheira	01.06.2016 à 31.05.2017	28.07.2017 à 26.08.2017
417806	Érica Beatriz do Nascimento Serviços Geras	14.10.2015 à 13.10.2016	04.07.2017 à 13.07.2017
103401	Maria Ap.de Almeida Santos Recepcionista	01.04.2015 à 31.03.2017	10.07.2017 à 24.07.2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
11 DE JULHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça Feira, 11. de julho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1113/2017 - 4 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 070/2017

11 de julho de 2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
417735	Jusciely C. da Silva Almeida Enfermeira	02.06.2015 à 01.06.2016	03.07.2017 à 01.08.2017
417796	Eliane Alves Pereira Aux. de Enfermagem	25.05.2016 à 24.05.2017	03.07.2017 à 01.08.2017
32043	Naiza Ap.Aguirre Aux.de Enfermagem	04.07.2015 à 03.07.2016	10.07.2017 à 19.07.2017
417310	Marjorie de Carvalho Lopes Medica	07.01.2016 à 09.06.2017	05.07.2017 à 14.07.2017
69551	Rosiane Belascosa Sierra Aux. de Enfermagem	08.04.2014 à 07.04.2015	03.07.2017 à 01.08.2017
417309	Juliane S.F.Rocha Médica	07.01.2015 à 06.01.2016	10.07.2017 à 24.07.2017
34332	Vera Lucia de Lima Aux. de Enfermagem	08.04.2015 à 07.04.2016	07.07.2017 à 21.07.2017
415484	Terezimha Lopes Neske Aux.de Enfermagem	01.08.2014 à 31.07.2015	03.07.2017 à 22.07.2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
11 DE JULHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça Feira, 11. de julho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1113/2017 - 5 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 071/2017

11 de julho de 2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
417637	Maraisa Moreira dos Santos ACS	14.01.2016 à 12.01.2017	03.07.2017 à 22.07.2017
417639	Vanderléa Lúcia dos Santos ACS	04.01.2015 À 13.01.2016	03.07.2017 À 01.08.2017
32203	Olalia Valdiva de Jesus ACS	04.07.2014 à 03.07.2015	03.07.2017 à 01.08.2017
19703	Carla Ap. Benedito ACS	04.07.2015 à 03.07.2016	03.07.2017 à 01.08.2017
88341	Andreia D.dos S. Martello ACS	06.02.2016 à 04.02.2017	05.07.2017 à 03.08.2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
11 DE JULHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça Feira, 11. de julho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1113/2017 - 6 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 072/2017

11 de julho de 2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
417721	Daniely M. G. da Cruz Dias Enfermeira	07.04.2015 à 06.04.2016	03.07.2017 à 12.07.2017
94821	Cristiane Myoshi Franchi Enfermeira	01.08.2015 à 31.07.2016	03.07.2017 à 22.07.2017
417629	Cesar Zorzi Farmáceutico	12.11.2015 à 11.11.2016	03.07.2017 à 22.07.2017
42512	Dayane Lopes Fisioterapeuta	12.08.2015 à 11.08.2016	10.07.2017 à 24.07.2017
19451	Wellington A. Morimatsu Odontologo	03.08.2015 à 02.08.2016	03.07.2017 à 01.08.2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
11 DE JULHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 11. de julho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1113/2017 - 7 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2017**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 064/2017**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE FILMES PARA CÂMARA A LASER PARA IMPRESSÃO DE EXAMES DE RAIOS X, REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DE NOVA LONDRINA - PR, adjudicando os produtos em favor da seguinte empresa: **SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº.03.135.637/0001-83, vencedora do Lote nº.01, no valor total de R\$ 73.507,00 (setenta e três mil, quinhentos e sete reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JULHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 11. de julho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1113/2017 - 8 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS PERTENCETES A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

Pregão Presencial n.º 058/2017

Valor Contratual: R\$. 23.752,79 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, condicionado à apresentação da requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Prazo de Duração: 11/07/2017 à 11/07/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 11 de julho de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 11. de julho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1113/2017 - 9 Pág(s)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 55/2015 REDUÇÃO DE META FÍSICA

Que entre sí fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de **NOVA LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, situado na Praça da Matriz, nº 261, nesta cidade de Nova Londrina-PR, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, brasileiro, c a s a d o, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado como CONTRATADA a empresa **ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.769.520/0001-78, localizada na Rodovia BR 376, N. 3111, Parque Industrial I, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, representada pelo Sr. Elton de Almeida Marchini, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari-PR., tem justos e contratados as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATANTE expediu Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 07/2015, objetivando a execução de obras e serviços de construção de quadra coberta, no valor global de R\$340.945,10.

CLÁUSULA SEGUNDA - Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física do Contrato acima citado num valor de R\$3.172,69 que corresponde a aproximadamente 0,94% do valor contratual original, ficando o contrato com um valor global atual de R\$337.772,41.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

Nova Londrina, 11 de julho de 2017.

CONTRATADA

ELTON DE ALMEIDA MARCHINI
Elton de Almeida Marchini Eireli

CONTRATANTE

OTAVIO H. GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome e RG:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500